

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS - Nº01/2024**

A **Defensoria Pública do Estado do Amapá** e a **Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o edital nº 01/2024 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 87, de 17 de maio de 2024, **RESOLVE:**

**Art. 1º DIVULGAR** que o Processo de Seleção de Estagiários será realizado no dia 14 de julho de 2024, na Escola Estadual Barão do Rio Branco, localizada na Av. Fab, n. 122 - Central, Macapá - AP.

**Art. 2º DIVULGAR**, ainda, que o processo seletivo supramencionado ocorrerá no turno matutino. A previsão de abertura dos portões será a partir de 07:30 horas e o fechamento deste às 08:30 horas.

Macapá/AP, 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**JEFFERSON ALVES TEODÓSIO**  
Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 574, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

Exoneração de cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Exonerar **Marina da Silva Furtado** do cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 27 de junho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 27 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 575, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Vitória Cléia Silveira Brito** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de julho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 576, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Nomeação em cargo em comissão.

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Nomear **Lucas Nobre da Silva** no cargo em comissão de Assessor Jurídico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 28 de junho de 2024.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 577, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002075-0/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 28 de junho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 578, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002079-2/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Ferreira Gomes/AP, no dia 15 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 579, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002083-0/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Edmilson do Espírito Santo Gomes**, para se deslocar até o município de Laranjal do Jari/AP, no período de 2 a 3 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 580, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002085-7/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Tartarugalzinho/AP, no dia 17 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 581, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Oiapoque/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico n.º 24.0.000002088-1/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Mário Hilberto Freitas Freire**, Chefe do Departamento de Transportes/Coordenadoria Geral de Administração, para se deslocar até o município de Oiapoque/AP, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no período de 16 a 18 de julho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 582, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002089-0/DPE-AP;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Calçoene/AP, no dia 24 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 583, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de servidor para se deslocar até o município de Amapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico SEI n.º 24.0.000002090-3/DPE-AP;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **GEOVANI LEÃO LOUREIRO**, para se deslocar até o município de Amapá/AP, no dia 31 de julho de 2024, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 28 de junho de 2024.

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 162, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
de defensor público.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.03.25.20715-12 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01/2024 da Subdefensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 005, de 10 de abril de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 79, de 24 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde ao defensor público **Roberto Coutinho Filho**, titular da 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, de 15 abril a 26 de maio de 2024, previamente deferida de forma liminar na Portaria n.º 005/2024, Subdefensoria Pública-Geral para assuntos institucionais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA Nº 163, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Concessão de licença para tratamento de saúde  
de defensora pública.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, pela Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo eletrônico n.º 2024.03.26.20792-12 – DPEAP,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 01/2024 da Subdefensoria Pública-Geral;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 006, de 10 de abril de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 77, de 24 de maio de 2024 da Subdefensoria Pública-Geral,

**CONSIDERANDO** o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tornar definitiva a licença para tratamento de saúde à defensora pública **Marcela Ramos Fardim**, titular da Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, pelo período de 42 (quarenta e dois) dias, de 15 abril a 26 de maio de 2024, previamente deferida de forma liminar na Portaria n.º 006/2024, Subdefensoria Pública-Geral para assuntos institucionais.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N° 164, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001977-8/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 480/2024 de 27 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Defensoria do Núcleo do Amapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público **Ramon Simões de Souza**, na Defensoria do Núcleo de Calçoene, **no dia 5 de dezembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**  
**PORTARIA Nº 165, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação extraordinária de defensor público.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria n.º 645, de 02 de maio de 2022, bem como, a Portaria n.º 353 de 9 de abril de 2024,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o defensor público **André Felipe**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições perante o Juízo de Garantias, **no dia 28 de junho de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais



**SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
PORTARIA N° 166, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designação de acumulação  
extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico n.º 24.0.000001954-9/SEI,

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 80/2022/CSDPEAP, alterada pela Resolução n.º 85, de 23 de março de 2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 481/2024, de 28 de junho de 2024 da Corregedoria-Geral,

**CONSIDERANDO** os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

**CONSIDERANDO** o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **2ª Defensoria Cível e de Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público **Ezequias de Almeida Campos**, na 1ª Defensoria Cível e Família de Santana, **nos dias 19, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2024.**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 28 de junho de 2024.

**ADEGMAR PEREIRA LOIOLA**  
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá  
para Assuntos Institucionais

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP  
PORTARIA Nº 481, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Dá publicidade a folga compensatória de  
Defensor Público.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de  
dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000001954-9;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Público do  
Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o  
procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de  
Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Publicizar 05 (cinco) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Ezequias de  
Almeida Campos, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Cível e Família de Santana, nos  
dias 19, 21, 22, 28 e 29 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 482, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Altera, a pedido, férias de servidora pública.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

**CONSIDERANDO** o Processo Eletrônico nº 24.0.000002014-8;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05, de 02 de Maio de 2024 – CGDPEAP;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 264, de 15 de abril de 2024 – CGDPEAP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar, a pedido, 10 (dez) dias de férias da servidora pública Gilciane Caroline Pinto Barbosa, que exerce suas atividades no Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, anteriormente deferidas para o período de 02 a 11 de outubro de 2024 conforme a Portaria nº 264, de 15 de abril de 2024, passando a ser usufruído no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 28 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL – DPE/AP  
PORTARIA Nº 483, DE 28 DE JUNHO DE 2024.**

Designa Defensor Público para o plantão  
no período de 22 a 26 de junho de 2024.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,**  
no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão publicada na Portaria nº 195/2024/CGDPEAP.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Designar o Defensor Público Jefferson Alves Teodósio para atuar no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 22 a 26 de junho de 2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 28 de junho de 2024.

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral

**CORREGEDORIA-GERAL - DPE/AP**  
**PORTARIA Nº 484, DE 28 DE JUNHO DE 2024 - CGDPE.**

Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de julho da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

**O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

**CONSIDERANDO** os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

**CONSIDERANDO** o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Dar publicidade à previsão de férias no mês de julho de 2024, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

**Art. 2º.** Dar publicidade à previsão de folgas no mês julho de 2024, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

**Art. 3º.** Dar publicidade á previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de julho de 2024, nos termos do anexo III.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá/AP, 28 de junho de 2024

**EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS**  
Corregedor-Geral



ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ADEGMAR PEREIRA LOIOLA	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
2.	ALEXANDRE OLIVEIRA KOCH	2022/2023	31/07/2024 a 15/08/2024
3.	ANA LUIZA SARQUIS BOTREL	2023/2024	22/07/2024 a 10/08/2024
4.	CAMILA BATISTA GONÇALVES	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
5.	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	2023/2024	10/07/2024 a 19/07/2024
6.	ELANE FERREIRA DANTAS	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
7.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	2023/2024	01/07/2024 a 05/07/2024
8.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	2023/2024	03/07/2024 a 19/07/2024
9.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
10.	FABIANA ANEZIA CUNHA DE PAULA	2023/2024	01/07/2024 a 20/07/2024
11.	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	2023/2024	03/07/2024 a 01/08/2024
12.	JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO	2023/2024	03/07/2024 a 01/08/2024
13.	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	2023/2024	31/07/2024 a 16/08/2024
14.	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
15.	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	2023/2024	15/07/2024 a 02/08/2024
16.	RODRIGO DIAS SARAIVA	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	NOME	ANO AQUISITIVO	PERÍODO
1.	ADENILCO MORAIS DOS SANTOS	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
2.	ADERLAN MACHADO BARBOSA	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
3.	ADRIELLY ARAUJO SANTIAGO	2023/2024	15/07/2024 a



			29/07/2024
4.	ALICIA GABRIELI LOBATO NOVAIS	2023/2024	29/07/2024 a 16/08/2024
5.	ANA DANYELA FERREIRA PINTO	2023/2024	03/07/2024 a 12/07/2024
6.	ANA RITA SOUZA DA CRUZ	2023/2024	29/07/2024 a 07/08/2024
7.	ANDREIA JORDANY MACIEL TOLOSA	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
8.	ANDREUS JORDAN DA SILVA E SILVA	2023/2024	08/07/2024 a 12/07/2024
9.	ARTHUR SILVA BRITO	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
10.	ARYAN DA SILVA MENDONÇA	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
11.	BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS	2023/2024	22/07/2024 a 02/08/2024
12.	BRUNO DO NASCIMENTO SIQUEIRA	2022/2023	01/07/2024 a 30/07/2024
13.	CAMILA VICTORIA DA COSTA GOMES	2023/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
14.	CARLA PATRICIA AZEVEDO LIMA PINHEIRO	2023/2024	15/07/2024 a 24/07/2024
15.		2022/2024	12/07/2024 a 19/07/2024
16.	CARMEM FABIOLA PIMENTEL GOES LEMOS	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
17.	CLAUDOMIRA LUANNA ISACKSON RABELO	2023/2024	09/07/2024 a 07/08/2024
18.	DANIEL ALMEIDA CALADO	2023/2024	22/07/2024 a 02/08/2024
19.	DANILA NAYARA DE OLIVEIRA PONTES DUMONT	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
20.	DEBORA ANDREIA GOMES SOUTO	2023/2024	15/07/2024 a 19/07/2024
21.	DIANA MACHADO TOMAZ	2018/2019	01/07/2024 a 15/07/2024
22.	ELAINE DA COSTA RODRIGUES	2023/2024	08/07/2024 a 22/07/2024
23.	ELIANE RIBEIRO BARBOSA	2023/2024	30/07/2024 a 09/08/2024
24.	ELICARLOS DE OLIVEIRA ARAUJO	2023/2024	01/07/2024 a 25/07/2024
25.	ELOANE DA COSTA MACHADO	2023/2024	22/07/2024 a 02/08/2024





26.	EMMANUEL DIAS PEREIRA	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
27.	ERIKA DA SILVA FREIRE	2023/2024	23/07/2024 a 02/08/2024
28.	EUDA DOS SANTOS PEREIRA CINCI	2023/2024	01/07/2024 a 15/07/2024
29.	FABRICIO BRUNO SOUZA BARATA	2023/2024	19/07/2024 a 28/07/2024
30.	FRANCINALDO CAVALHEIROS FORTUNATO	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
31.	FRANCISCO FONSECA DOS SANTOS	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
32.	GABRIELA DE MORAIS CARDOSO	2023/2024	16/07/2024 a 30/07/2024
33.	GABRIELLE PACHECO MOURÃO	2023/2024	01/07/2024 a 05/07/2024
34.	HANNAH BRILHANTE FERREIRA	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/2024
35.	JAIANY IGREJA FLEXA	2023/2024	17/07/2024 a 26/07/2024
36.	JESSICA MAYARA PINHEIRO DA CRUZ	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
37.	JOSE MARIA DA SILVA	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
38.	JOSY SILVA LEITE GIFFONI	2022/2023	01/07/2024 a 12/07/2024
39.	KADU DEOCLECIANO ALMEIDA RIBEIRO	2023/2024	22/07/2024 a 26/07/2024
40.	KEDNA DA SILVA NASCIMENTO	2023/2024	08/07/2024 a 19/07/2024
41.	KUPPER SOUZA VIANA	2023/2024	22/07/2024 a 26/07/2024
42.	LARISSA CASTRO DE OLIVEIRA	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
43.	LAURA NOELY DO CARMO RODRIGUES MACEDO	2023/2024	22/07/2024 a 26/07/2024
44.	LAURICELIA PEREIRA DE MORAES	2023/2024	16/07/2024 a 30/07/2024
45.	LAYANA MOITA MUNIZ	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
46.	LORENA DA ROCHA MAGALHAES	2023/2024	08/07/2024 a 22/07/2024
47.	LUIZA SILVA DOS SANTOS	2023/2024	23/07/2024 a 01/08/2024
48.	MAHYZA NASCIMENTO TAVARES	2023/2024	22/07/2024 a 26/07/2024



49.	MARIO HILBERTO FREITAS FREIRE	2021/2022	22/07/2024 a 05/08/2024
50.	MARCIA DA GRACA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2023/2024	10/07/2024 a 19/07/2024
51.	MARCIA GABRIELLY DUARTE NOBRE ARAUJO	2022/2023	18/07/2024 a 27/07/2024
		2023/2024	08/07/2024 a 17/07/2024
52.	MARCIO HENRIQUE MACEDO E SILVA	2023/2024	01/07/2024 a 20/07/2024
53.	MARCIONE AMORIM BENTO RIBEIRO	2023/2024	22/07/2024 a 10/08/2024
54.	MARCO AURELIO SILVA MAIA	2023/2024	01/07/2024 a 05/07/2024
55.	MARIA VITORIA AMORIM DOS SANTOS	2023/2024	01/07/2024 a 15/07/2024
56.	MICHELLE FRAZÃO CARNEIRO	2022/2023	22/07/2024 a 26/07/2024
		2023/2024	29/07/2024 a 02/08/2024
57.	MICHELLE NASCIMENTO DA CONCEICAO	2023/2024	01/07/2024 a 15/07/2024
58.	NATALIA MARQUES OLIVEIRA	2023/2024	15/07/2024 a 03/08/2024
59.	NILZA MARIA MAGALHAES CORREA	2023/2024	22/07/2024 a 26/07/2024
60.	ODIMIR LOPES FERREIRA	2023/2024	17/07/2024 a 31/07/2024
61.	PATRICIA BARROS FERREIRA	2023/2024	15/07/2024 a 26/07/2024
62.	PAULA CAROLINA GAIÃO DA SILVA	2021/2022	01/07/2024 a 10/07/2024
63.	RAFAELA MORAIS CAMBRAIA	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
64.	RUTH GONÇALVES BARBOSA COSTA	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
65.	SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL	2023/2024	22/07/2024 a 31/07/2024
66.	STEPHANIE DE CASSIA LIMA E SILVA	2023/2024	22/07/2024 a 05/08/2024
67.	TACIANA DUARTE TENORIO	2023/2024	01/07/2024 a 30/07/2024
68.	TAIMARA PEREIRA DE ABREU	2023/2024	01/07/2024 a 10/07/2024
69.	TAINAM SOARES DOS SANTOS	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/2024



70.	THALITA D ALMEIDA DO CARMO RODRIGUES	2023/2024	08/07/2024 a 20/07/2024
71.	WASHINGTON MENDES FERREIRA NETO	2023/2024	15/07/2024 a 29/07/2024

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	11/07/2024 12/07/2024 15/07/2024 16/07/2024 17/07/2024
2.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	02/07/2024
3.	ELANE FERREIRA DANTAS	11/07/2024 12/07/2024
4.	GUILHERME FRANCISCO SOUZA AMARAL	08/07/2024 09/07/2024 10/07/2024 11/07/2024 12/07/2024
5.	ISABELLE MESQUITA DE ARAÚJO	12/07/2024
6.	MARÍLIA PEREZ DE LIMA COSTA	11/07/2024 12/07/2024 15/07/2024 16/07/2024 17/07/2024
7.	NICOLE VASCONCELOS LIMA	18/07/2024 19/07/2024
8.	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	08/07/2024 09/07/2024 10/07/2024 11/07/2024 12/07/2024
9.	RAMON SIMOES DE SOUZA	08/07/2024 09/07/2024 10/07/2024 11/07/2024 12/07/2024
10.	THALITA ARAÚJO SILVA	01/07/2024

ANEXO III

JULHO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/07 (SEMANAL)	ZÉLIA MORAES DA SILVA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
06 a 07/07 (FDS)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	ZÉLIA MORAES DA SILVA
	LAURO MIYASATO JUNIOR	NICOLE VASCONCELOS LIMA
08 a 12/07 (SEMANAL)	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	RENATA GUERRA PERNAMBUCO
13 a 14/07 (FDS)	HELENA LUCIA ROMERO	JEFFERSON ALVES TEODOSIO
	ZÉLIA MORAES DA SILVA	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA
15 a 19/07 (SEMANAL)	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	JEFFERSON ALVES TEODOSIO
20 a 21/07 (FDS)	LARISSA JOBIM JORDÃO	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO
	RENATA GUERRA PERNAMBUCO	JANE CRISTINA VIEIRA NONATO
22 a 26/07 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	ROBERTO COUTINHO
27 a 28/07 (FDS)	EDISNEI CARDOSO CARNEIRO	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA
	FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
29/07 a 02/08 (SEMANAL)	ROBERTO COUTINHO FILHO	ELANE FERREIRA DANTAS

Edição assinada eletronicamente por: